



REUNIÃO EM 26 DE ABRIL DE 2017

ATA Número: 2017/ 008 – Copa do Brasil 2017

FERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Plano de Ação e Contingência do Futebol Profissional do Estado do Rio de Janeiro

COPA DO BRASIL - 2017



Evento: Copa do Brasil - 2017

Estádio: Nilton Santos

Partida: Botafogo Futebol e Regatas x Sport Club do Recife

Data da Partida:	26/04/2017 – (Quarta)
Horário Jogo Principal	21h:45m
Horário Jogo Preliminar	Não Haverá
Abertura das Bilheterias do Estádio no dia da partida Abertura das Bilheterias do Estádio no dia da partida antecipada	10h:00m ás 22:30m Retirada de ingressos Norte/Sul – Leste/Oeste-
Abertura da Venda Antecipada para a partida	20/04/2017 – Sócio 23/04/2017 – Internet 24/04/2017 - Pontos
Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h:00m ás 17h:00m
Abertura dos Portões	19h:45m
Fechamento dos Portões	Início do segundo tempo.
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	18h:45m

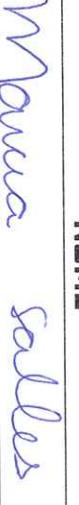
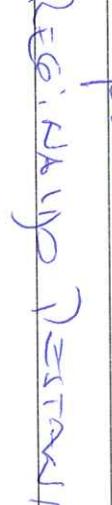
Expectativa de público presente: 10.000



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 26 de abril de 2017, entre as equipes do **Botafogo de Futebol e Regatas X Sport Club Recife/PE**, válida pela COPA DO BRASIL – 2017, realizada no dia 25 de abril de 2017, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1	SILVIA LUIZ PERLY	PRENT/CCPC	
2	MARCOS VIEIRA	BOTAFOGO	
3	DANILO DANTAS	GUICLÉ WEB	
4	JOSÉ PIMENTEL	GUICLÉ WEB	
5	RICARDO PIMENTEL	PRIMERÍSSIMO / PPITO	
6	RAV MORAES	GR RIO / 15° 16°	
7	Ronaldo Denis	GR RIO / 15° 16°	
8	Fausto Alcântara	GR RIO / 15° 16°	
9	Marcos Paes	C/GEU-DS	
10	Túlio Souza	RENSI/Ressua Técnica	
11	EDUARDO REBECKENBACH	RENSI / Ressua	
12	ANDRÉA B. ARANHA	PCONJ / Ressua	
13	Aluizio de Oliveira	C/G EU - QJ	
14	Mauro A. Malhado	EDUCAÇÃO	



	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
15	Manuela Sales	TJRJ. Juizades honrados	
16	Reginaldo Pizzati	TJER - Juizado Especial	
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			



Deliberações:

1 - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **45 minutos antes do início do mesmo**.

3 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

4 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

5 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

6 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

7 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

8 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

09 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

1) Local e horário da partida.

2) Pontos de venda de ingressos.

3) Horário de funcionamento das bilheterias.

4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.

5) Preço dos ingressos.

6) Horário de encerramento da venda *on line*.

7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.

8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.



10 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

11 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

12 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

13 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes ou prevista no REC e RGC.

14 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

15 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

16 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

17 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

18 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

19 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

20 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

21- Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

22 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

23 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

24 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

25 - colocar orientadores de publico balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

26 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

27 – Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.



Gratuidades, cortesias e convênios:

29 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

30 – Os ingressos de gratuitades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.

31 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

32 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

QUANTITATIVO OPERACIONAL BOTAFOGO X SPORT PE (26.04.17)	
Função	Quant.
Fiscalização Estádio	50
Manutenção Estádio	45
Bilheterias (22) / Catracas (48) / Orientação Bilheteria (15)	130
Orientadores de Público	35
Seguranças	140
Conservação e Limpeza	110
Médicos (06)/Enfermeiros (06)/Tec de Enfermagem (05)	38
Socorristas/Maqueiro	24
Bares e Ambulantes	540
TOTAL	934

COPA DO BRASIL - 2017

JOGO: BOTAFOGO X SPORT PE LOCAL: ESTÁDIO NILTON SANTOS

DATA: 26/04/2017 – QUARTA-FEIRA Hora 21:45

ABERTURA DOS PORTÕES: 19:45 horas

Chamada de quadro móvel: 18:45 horas

SEGURO ESPECTADOR

ITAÚ SEGURADORA APOLICE: N° 61.82.4001031

Informar na venda que só será permitida a entrada de torcedores caracterizados do time visitante no local destinado ao time visitante.

Local para torcida da SPORT PE – (Setor SUL - Visitante)

Estou pedindo autorização para 35.000 mil torcedores ao Corpo de Bombeiro.

Expectativa de público é de 10.000 mil pessoas.

Favor iniciar CHECK IN Quinta-feira dia 20/04/2017.

Favor iniciar venda de INTERNET, Domingo dia 23/04/2017.

Venda de PDV – Segunda-feira dia 24/04/2017 as 10:00 horas as 17:00 horas.

Bilheteria no Nilton Santos, no dia do jogo abrirá as 10:00 horas, e as demais abrirão 18:00 horas.

SETOR	Capacidade	Vendas	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	
Setor Sul / Visitante	4.248	4.098	100	50	R\$ 40,00	R\$ 20,00	SPORT PE
Setor Norte	4.248	4.248			R\$ 20,00	R\$ 10,00	Botafogo
Setor Leste Inferior	6.659	6.159		1.500	R\$ 40,00	R\$ 20,00	Botafogo
Setor Leste Superior	11.005	10.005			R\$ 40,00	R\$ 20,00	Bloqueado
Setor Oeste Inferior	6.678	5.810	868		R\$ 60,00	R\$ 30,00	Botafogo
Camarote Leste	726						
Camarote Oeste	578						
Tribuna	125						
TOTAL	34.267	30.320	968	1.550			WWW.guicheweb.com.br

Obs: Gratuidade no Setor Leste Inferior e Superior

BILHETERIAS:

Bilheteria: Setor Sul (Visitante): 02

Bilheteria: Setor Norte Arquibancada: 05

Bilheteria: Setor Leste Arquibancada: 05

Bilheteria: Setor Oeste Cadeira Social: 05

TOTAL: 17

CATRACAS:

Setor Sul – Arquibancada Visitante: 02

Setor Norte – Arquibancada: 05

Setor Leste – Arquibancada: 07

Setor Oeste – Social: 057

TOTAL: 30

Locais de Venda Antecipada:

General Severiano- Av. Venceslau Brás, nº 72 – (Torcida do Botafogo) (WWW.botafogo.com.br).

Caio Martins – Av. Presidente Backer s/nº - Niterói - (Torcida do Botafogo)

Estádio Nilton Santos – Rua Arquias Cordeiro s/nº - Setor Norte

Loja South – Nova Iguaçu Shopping – Av. Abílio augusto Távora, nº 1.111 - Nova Iguaçu – RJ.

Loja South – Shopping Via Parque – Av. Ayrton Senna, nº 3.000 – Barra da Tijuca, horário das 12:00 as 20:00.

Venda Online – www.guicheweb.com.br



33 – Apenas haverá gratuidades estabelecidas por lei no setor de arquibancadas do estádio.

Área de Competição – entorno de gramado e acessos -

34 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

35 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

36 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

37 - A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

38– Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

39 – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

40 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.

Tempo Técnico

41 – o Tempo técnico (TT), caracterizado pela interrupção de partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal de jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo, será realizado desde que conste no REC, ou assim seja estabelecido pelo DCO ou autorizado pelo delegado da partida.

SIM () NÃO (x)



Homenagem Póstuma

42 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

43 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

Ações de Marketing

01 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ.

02 - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da FERJ.

03 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

04 – Ação de marketing no segundo tempo com cobranças de tiro direto na direção da meta realizado por sócios do clube sorteados para ação.

AÇÕES: Botafogo FR

- Match day com os sócios do clube (recepcionar o time, tirar foto no campo, vestiário e sala de imprensa);

- Presença das cheerleaders (composta por 24 meninas) no setor norte na pista de atletismo durante a partida, e a apresentação no campo no intervalo do jogo;

- Entrada de mascotes

- Mulheres vestindo a camisa do botafogo, não irão pagar ingressos

Deliberações de Segurança

01 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

02 – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

03 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

04 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

05 – As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.

06 – O Policiamento interno de estádio solicitar o aumento do numero de catracas nos setores Leste e Oeste, com a implantação de no mínimo oito catracas em cada setor, funcionando no dia da partida.



08- O GEPE solicita aumento da segurança privada nos setores de arquibancada e áreas de estacionamentos do estádio Nilton Santos.

09 – O GEPE solicita que os acessos dos torcedores, sejam somente com ingressos, não sendo permitido acessos de torcedores com pulseiras de qualquer cor.

10 – O GEPE solicita ser informado sobre qualquer ação de marketing, inclusive Mosaicos se houver nas partidas.

11– O GEPE solicita que o clube informe ao torcedor através de Avisos (Comunicação Visual), os setores que não terão gratuidades.

12- O GEPE solicita que seja feita a troca nas bilheterias dos Vouchers por ingressos, evitando maiores transtornos nos acessos.

13 – O GEPE solicita o aumento de catraqueiros no setor leste superior e inferior, para atender a demanda de torcedores.

Configuração do Estádio Nilton Santos	
Acesso de Torcedores:	
Ala Norte –	
ABERTO – BOTAFOGO FR	
Ala Sul – ACESSO COM GRATUIDADES	
ABERTO – SPORT PE	
Ala Leste Inferior – ACESSO COM GRATUIDADE	
ABERTO – BOTAFOGO FR	
Ala Leste Superior –	
BLOQUEADO - BOTAFOGO	
Ala Oeste Inferior –	
ABERTO – BOTAFOGO FR	
Ala Oeste Superior –	
FECHADO	
Bilheteria Sul – 02 – SPORT PE	
Bilheteria Norte – 05 – BOTAFOGO FR	
Bilheteria – Leste – 05 – BOTAFOGO FR	
Bilheteria – Oeste –05 - BOTAFOGO FR	
Catracas Sul – 02	
Catracas Norte – 05	
Catracas Leste – 07 inferior / Lado B 08 / Lado A 00 -	
Catracas Oeste – 07 Inferior / Lado B 08 / Lado A 00 -	
Setor T. Honra	

Divisão de torcidas - Setores estabelecidos para torcedores dos clubes	
Ala Norte – BOTAFOGO FR	
Ala Oeste Inferior – BOTAFOGO	
Ala Oeste Superior – FECHADO	
Ala Sul – SPORT PE	
Ala Leste Inferior – BOTAFOGO FR	
Ala Leste Superior – BLOQUEADO	

Banco de reservas e uniformes / vestiários

01 - A equipe mandante (**Botafogo FR**) utilizará o banco de reservas localizado entre os setores Sul e Oeste

02 - A equipe visitante (**Sport PE**) utilizará o banco de reservas localizado entre os setor Norte e Oeste.

03 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

Uniforme:

Mandante – Botafogo FC

Camisa – Listrado – Preto/Branco

Calção – Preto

Meia - Cinza





Uniforme: a definir

Visitante – Sport PE

Camisa –

Calção –

Meia -

Acesso Vestiário dos árbitros: Portão Sul - Acesso pela Rua Arguias Cordeiro

EQUIPE DE ARBITRAGEM

ACESSO: Portão Sul

Vestiários Setor Leste – Portão Principal 90:

Árbitros: Vestiário 87

Equipe Médica Arbitragem: Vestiário 86

Acesso equipe antidoping: não informado

EQUIPE DE ANTIDOPING

ACESSO: Portão Sul

Sala N° 50

Acesso Vestiário Botafogo FR: Portão 02 - Rua das Oficinas – Acesso pela porta de Vidro

Acesso Vestiário Sport PE : Portão 02 – Rua Das Oficinas – Acesso Pela torre.

Vestiário – Mandante – **Botafogo FR** – 87 Profissionais - cabine de rádio 13

Vestiário – Visitante – **Sport PE** – 63 Profissionais – cabine de rádio 16

Equipe Gepe: Vestiário 89

SALA DE CAUTELA

Setor Oeste Sala 40



Deliberações e informações de Transportes / Trânsito

01-A CET RIO solicita ao Botafogo FR, 20 (vinte) agentes de trânsito, para atuarem no entorno , e nas áreas de estacionamentos do estádio Nilton Santos;

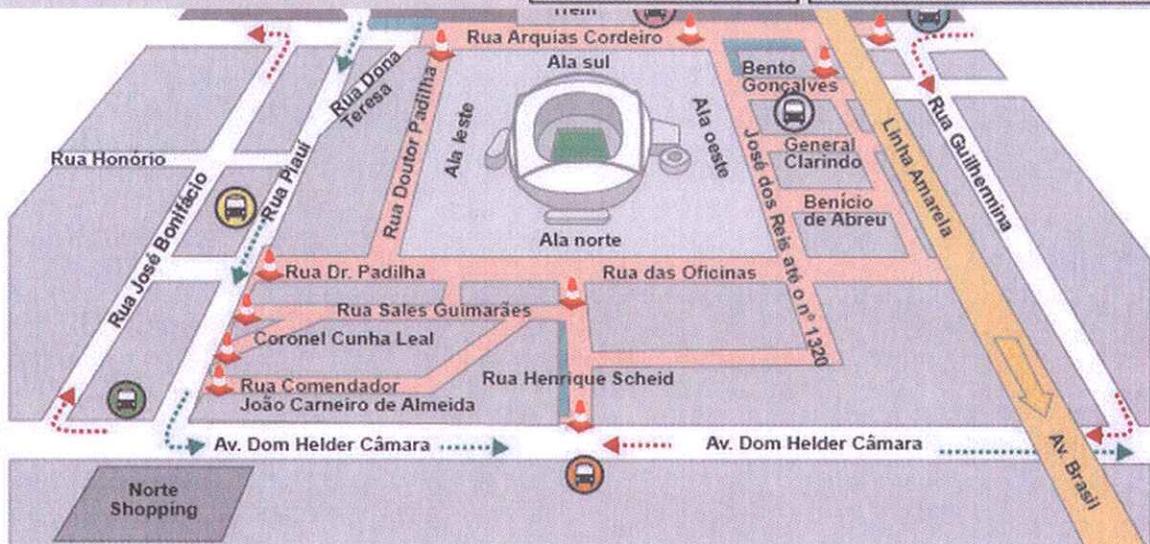
02-A CET RIO solicita ao Botafogo FR, 35 (trinta e cinco) cones de trânsito, para a distribuição no entorno e nas áreas de estacionamentos do estádio Nilton Santos;

03-A CET RIO solicita ao Botafogo FR , que nas áreas de estacionamentos (portões) do setor norte do estádio Nilton Santos, estejam funcionando de ordem ágil e sincronizada (simultaneamente) para entrada e saída de veículos mantendo a ordem no fluxo de automóveis;

04-A CET RIO solicita ao botafogo FR, que os agentes de trânsitos se posicionem 4 horas antes entre a rua Arguias Cordeiro com Padilha;

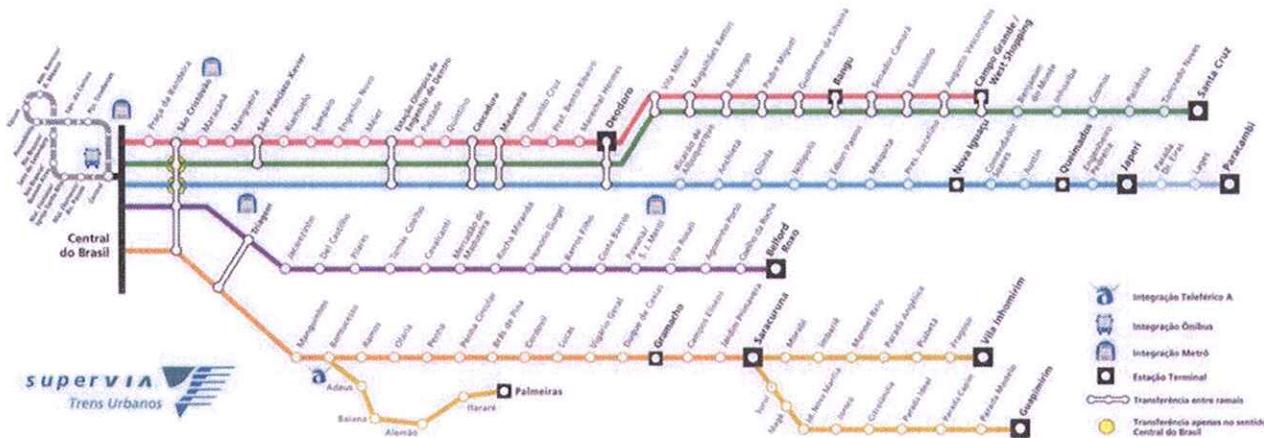
03-O Botafogo FR solicita a CET RIO , que a rua Henrique Shaid tenha a sua mão invertida na saída, para facilitar o fluxo dos torcedores.

- **A CET RIO** recomenda repressão de Taxi, carros particulares e Uber em paradas prolongadas no entorno do estádio, medida preventiva para melhor desenvolvimento no trânsito pós jogo.

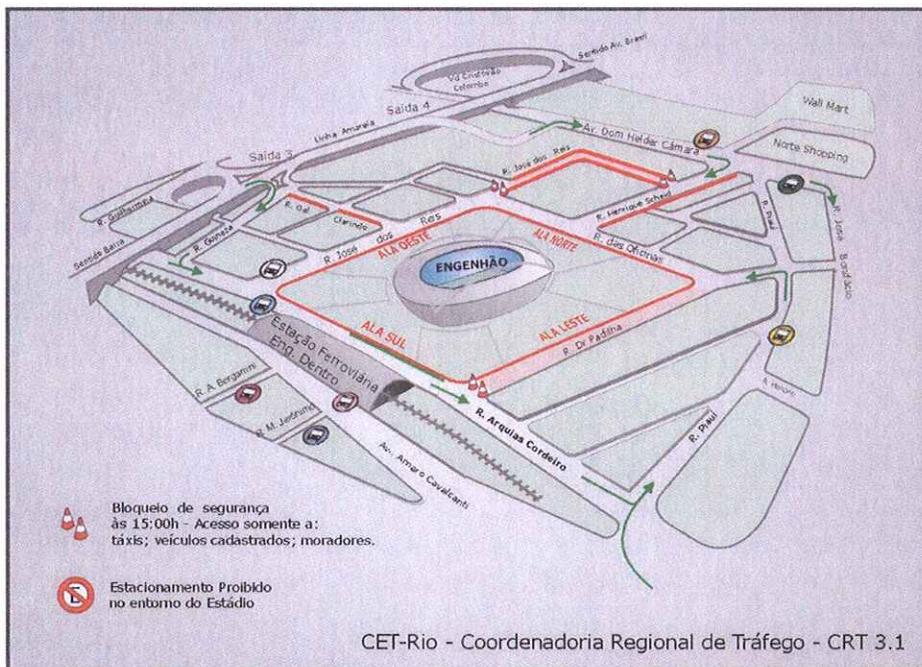


Linhas de Ônibus





Linhas de Ônibus Engenhão



Linhas de ônibus

- 254, 277, 543, 623, 627, 638, 639, 651, 669, 676, 680, 684, 689, 560
- 261, 371, 296, 298, 457, 624, 627, 650, 678, 680, 688, 690, 917, 494L, 485L, 544, 560
- 261, 371, 296, 298, 457, 624, 627, 650, 651, 678, 680, 687, 688, 690, 917, 494L, 485L, 544, 560, 672
- Integração Metrô Del Castilho
- 254, 277, 638, 639, 669, 676, 680, 684, 689, 690, 543, 560, 729
- 239, 363, 607, 652, 653, 667, 685, 691
- 238, 353, 346, 383, 391, 606, 636
- 238, 353, 346, 383, 391, 606, 636



Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.

02 - Todos os ingressos distribuídos da Ação promocional (**Mulheres com camisa do botafogo não irão pagar ingresso**), serão lançados no borderô como ingressos de vendas, e seus respectivos valores oferecidos a tributação vigente.